



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Palácio Legislativo "Nilton Broedel"

Plenário "Papa João Paulo II"

Ata da Quinquagésima Oitava (58ª) Sessão Ordinária, da Legislatura 2025/2028, segunda Sessão Legislativa (2026), ocorrida no dia 20 de maio de 2026.

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às dezesseis horas, no Plenário Papa João Paulo II da Câmara Municipal de Viana, reuniram-se os senhores Vereadores em Sessão Ordinária. Mesa Diretora composta por: Vereador Joilson Broedel (Presidente), Vereador Ademir Pereira (Vice-Presidente) e Vereador Wesley Pires (Primeiro Secretário). Em abertura dos trabalhos, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse à verificação de presença dos vereadores no painel eletrônico. Constatou-se a presença dos Edis: O Vereador **Ademir Pereira** (PP), O Vereador **Dr. Erik da Fisioterapia** (PSB), O Vereador **Joilson Broedel** (PODE), , O Vereador **Lucas Casagrande** (PL), O Vereador **Pacheco** (PT), O Vereador **Waldeir Gonçalves** (PODE), O Vereador **Wantuil Schultz** (PODE) e O Vereador **Wesley Pires** (PL). Registraram falta justificada, por agenda externa em Brasília, os Vereadores **Diego da Farmácia** (PSB), **Flávio Volponi** (PP) e **Hélio da Auto Escola** (PL). Registrou-se, ainda, a falta não justificada do Vereador **Josué Enfermeiro** (PP), e da Vereadora **Sueli Pancier** (PSB), justificada por razões de saúde. Assim, o Primeiro Secretário verificou a presença de **8 (oito)** vereadores em Plenário, com **4 (quatro)** faltas justificadas e **1 (uma)** falta pendente de justificativa. Havendo *quórum* regimental, após leitura de trecho bíblico e execução do Hino Nacional e do Hino Municipal de Viana, foi dada por aberta a presente Sessão Ordinária. Ato contínuo, passou-se para o **PEQUENO EXPEDIENTE**, ocasião em que foi deliberada e **APROVADA** a **Ata da Quinquagésima Sétima (57ª) Sessão Ordinária, por 08 (oito) votos a zero**. Então, o Primeiro Secretário, atendendo à solicitação do Presidente, efetuou a **leitura dos expedientes**, de que constaram os seguintes: **Projetos de Lei Ordinária: Projeto de Lei nº 41/2026**, de autoria do Vereador Érick Capdeville Heiderich (PSB), que institui diretrizes para promoção da acessibilidade e inclusão por meio da implantação de playgrounds inclusivos e brinquedos adaptados em praças, parques públicos, CMEIs e escolas da rede municipal de ensino, destinados às crianças com deficiência e mobilidade reduzida. **Projeto de Lei nº 42/2026**, de autoria do Vereador Joilson Broedel (PODE), que denomina de *Escadaria Ana Rodrigues Barreto* a escadaria localizada entre as Ruas Arthur Bernardes e Coronel Nunes Ferreira, no Bairro Vila Bethânia. **Projeto de Lei nº 43/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Palácio Legislativo "Nilton Broedel"

Plenário "Papa João Paulo II"

autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com instituição financeira e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 44/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2027. **Indicações: Indicações de autoria do Vereador Diego Grijó Gava (PSB):** Limpeza e retirada de entulhos de terreno no Bairro Marcílio de Noronha; instalação de lombada em via do Bairro Formate; manutenção de playground em praça do Bairro Bom Pastor. **Indicações de autoria do Vereador Érick Capdeville Heiderich (PSB):** Implantação de meio-fio e faixa de pedestres, manutenção de praça e corte total de árvore no Bairro Universal; limpeza, capina e retirada de vegetação de quadra e praça, poda total de árvore e reparo de meio-fio no Bairro Ipanema; troca de lâmpada, reparo estrutural de pavimentação de via e avaliação de rede de drenagem pluvial no Bairro Marcílio de Noronha II; instalação de placas de proibição de descarte de lixo em muro de escola e CMEI, corte total de árvore e limpeza de vegetação no Bairro Marcílio de Noronha; limpeza, capina e retirada de resíduos no Bairro Primavera. **Indicações de autoria do Vereador Flávio Volponi (PP):** Implantação de placa de carga e descarga em via do Bairro Caxias do Sul; instalação de câmera de videomonitoramento em praça do Bairro Marcílio de Noronha. **Indicações de autoria do Vereador Josué Ribeiro (PP):** Roçagem, limpeza e instalação de quebra-molas no Bairro Primavera. **Indicações de autoria do Vereador Lucas Casagrande (PL):** Tapagem de buracos e reparos asfálticos, instalação de lombada, instalação de braço de iluminação com luminária, troca de lâmpada queimada, troca e instalação de caixa coletora de lixo, recapeamento e manutenção de camada asfáltica no Bairro Marcílio de Noronha; instalação de lombadas, reinstalação de meio-fio e troca de lâmpadas queimadas no Bairro Universal; nivelamento asfáltico com tapagem de buraco, manutenção de bueiro e troca de lâmpada queimada no Bairro Canaã; tapagem de buracos e reparo asfáltico, troca de caixa coletora de lixo no Bairro Nova Bethânia; troca de caixa coletora de lixo no Bairro Soteco; tapagem de buracos e reparo asfáltico no Bairro Campo Verde; recapeamento e manutenção de camada asfáltica no Bairro Industrial; manutenção de grelha pluvial e manutenção asfáltica no Bairro Arlindo Villaschi. **Indicações de autoria da Vereadora Sueli Pancier (PSB):** Limpeza com capina, substituição de lâmpada, desobstrução de bueiro, tapagem de buraco e substituição de caixa coletora de lixo no Bairro Arlindo Villaschi; substituição de lâmpada, tapagem de buraco e aumento da altura de muro lateral de escadaria no Bairro Vila Bethânia. **Indicações de autoria do Vereador Waldeir**





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Palácio Legislativo "Nilton Broedel"

Plenário "Papa João Paulo II"

Gonçalves (PODE): Substituição de postes deteriorados no Bairro Jucu. **Indicações de autoria do Vereador Wantuil Schultz (PODE):** Instalação de quebra-molas nos Bairros Ipanema e Universal; instalação de grelha pluvial no Bairro Nova Bethânia. **Indicações de autoria do Vereador Wesley Pereira Pires (PL):** Tapagem de buracos e limpeza de praça no Bairro Caxias do Sul; corte de árvore no Bairro Ipanema. **Ofícios da SEMGOV aos Vereadores:** Antônio Pacheco; Diego Grijó; Érick Capdeville; Flávio Volponi; Hélio Souza Santos; Josué Ribeiro; Sueli Pancier; Waldeir Gonçalves; Wantuil Schultz; Wesley Pires. **Obs.:** As respostas às indicações serão encaminhadas pela Assistência Legislativa aos respectivos gabinetes, por meio do sistema eletrônico. **DESPACHO:** 1. O Presidente encaminhou os Projetos de Lei Ordinária nº 41/2026, de autoria do Vereador Érick Capdeville Heiderich (PSB), nº 42/2026, de autoria do Vereador Joilson Broedel (PODE), bem como os Projetos de Lei nº 43/2026 e nº 44/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, à Procuradoria desta Casa, para os fins do art. 127, §2º, do Regimento Interno, em cumprimento ao disposto no art. 129, §§1º e 2º. 2. O Presidente determinou a distribuição das proposições legislativas às comissões temáticas competentes, para emissão de parecer, nos termos do art. 140, §2º, do Regimento Interno. 3. Havendo manifestação pela inconstitucionalidade ou ilegalidade das proposições citadas no item 1, pela Procuradoria, o Presidente determinou o seu retorno para análise pelo Gabinete da Presidência, conforme art. 127, §3º, do Regimento Interno. 4. Após a emissão de parecer pela Comissão de Justiça e Redação, o Presidente estabeleceu que as proposições sejam encaminhadas, quando cabível e de forma sucessiva, às demais comissões temáticas competentes, observadas as formalidades previstas no art. 61, incisos III e V, do Regimento Interno. 5. O Presidente determinou, especificamente quanto ao Projeto de Lei nº 44/2026, que, por se tratar da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), seja encaminhado à Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, nos termos do art. 62 do Regimento Interno, para análise e emissão de parecer. 6. Inclua-se na presente pauta para deliberação, nos termos do art. 122, §3º, XII, do Regimento Interno, o Voto de Pesar nº 05/2026, de autoria do Vereador Lucas Casagrande (PL). 7. Fica dispensada a leitura em Plenário do referido Voto de Pesar, uma vez que seu inteiro teor já se encontra disponibilizado no Processo Legislativo Eletrônico da Câmara Municipal. 8. O Presidente determinou que os demais expedientes, notadamente as Indicações, sejam encaminhados à Assistência Legislativa para as providências pertinentes. 9. Por fim, o Presidente determinou que as respostas da Prefeitura relativas às indicações dos





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Palácio Legislativo "Nilton Broedel"

Plenário "Papa João Paulo II"

vereadores sejam **notificadas aos respectivos gabinetes parlamentares**, por meio do sistema eletrônico. Ato contínuo, o Presidente encerrou o **Pequeno Expediente** e declarou aberta a fase do **GRANDE EXPEDIENTE**, ocasião em que os Senhores Vereadores puderam se pronunciar, conforme inscrições e tempo regulamentar. Contudo, não houve inscrição de nenhum Edil para uso regimental da palavra. Ato contínuo, o Presidente encerrou o Grande Expediente, e incontinenti iniciou a **ORDEM DO DIA**. Após solicitação do Presidente, o Primeiro Secretário verificou a presença dos demais Edis por meio do sistema eletrônico, em cumprimento ao disposto no art. 178, §1º, do Regimento Interno. Foi constatada existência do *quórum*, **após o Primeiro Secretário verificar a presença de 09 (nove) vereadores em Plenário**, registrando a **presença do Vereador Josué Enfermeiro (PP)**. Após a confirmação de presença dos Vereadores pelo Primeiro Secretário, o Presidente iniciou, então, a deliberação da pauta da ORDEM DO DIA, previamente publicada no *site* da Câmara, da qual constaram os seguintes itens: **1. Proposição do Legislativo Municipal – Tramitação pelo Rito Ordinário – Discussão Única e Votação** (RI, art. 180, V): **1.1. Projeto de Lei nº 153/2025**: De autoria do Vereador Pacheco (PT), que institui o Programa “Juventude Conectada ao Trabalho” no âmbito do Município de Viana/ES e dá outras providências. Após análise sob os aspectos formal, jurídico e de mérito, bem como quanto à técnica legislativa, verificou-se que a proposição **não apresenta óbices à sua tramitação**, encontrando-se apta à deliberação pelo Plenário. Passou-se à Discussão Única do Projeto de Lei nº 153/2025. **Manifestação do Vereador Pacheco (PT)** – autor da proposição: O Vereador Pacheco (PT) explicou que o projeto é voltado a jovens em situação de vulnerabilidade, especialmente os acolhidos no abrigo municipal. Destacou as dificuldades enfrentadas por adolescentes de 16 e 17 anos para ingressar em programas de jovem aprendiz, já que muitas empresas demonstram receio em contratá-los pela ausência de responsáveis legais. Defendeu a criação de uma articulação institucional entre o Município, o SINE e empresas parceiras, a fim de garantir que os jovens próximos de deixar o acolhimento tenham encaminhamento ao mercado de trabalho e condições de autonomia financeira, evitando o retorno a contextos de violência. Também mencionou situações graves de abuso e negligência envolvendo jovens acolhidos e afirmou que a inserção profissional é essencial para romper ciclos de vulnerabilidade. Ao final, solicitou que a Câmara avalie a retomada de programas municipais de jovem aprendiz, ressaltando que a ociosidade expõe adolescentes a riscos sociais. **Manifestação do Vereador Josué Enfermeiro (PP)**: O





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Palácio Legislativo "Nilton Broedel"

Plenário "Papa João Paulo II"

Vereador Josué Enfermeiro (PP) parabenizou o autor e destacou que atuou como relator da matéria. Afirmou que o projeto promove dignidade e senso de responsabilidade, além de reduzir a exposição dos jovens a ambientes de risco. Relatou experiências pessoais de sua adolescência, quando a ausência de atividades estruturadas deixava muitos jovens vulneráveis ao tráfico de drogas. Acrescentou que, embora não seja possível transformar toda a realidade nacional, o Legislativo municipal tem responsabilidade direta sobre o contexto local. Ao final, declarou voto favorável. **Manifestação do Vereador Lucas Casagrande (PL):**

O Vereador Lucas Casagrande (PL) também manifestou apoio ao projeto, afirmando que votará favoravelmente a toda iniciativa voltada à juventude, independentemente de partido ou ideologia. Ressaltou que, quando o jovem não participa de atividades extracurriculares, esse espaço tende a ser ocupado por influências negativas. Defendeu que as políticas públicas voltadas à juventude sejam efetivamente implementadas e fiscalizadas, observando que há recursos disponíveis para isso. Relatou visitas à Casa de Acolhimento de Marcílio de Noronha e à Casa dos Idosos, no bairro Primavera, mencionando que sua igreja desenvolve ações nesses locais e que conhece casos de jovens que, ao completarem 18 anos, deixam o acolhimento sem condições de subsistência. Com base nessa realidade, sugeriu que o Executivo avalie políticas complementares, como a concessão de aluguel social temporário, considerando que o número de jovens nessa situação é reduzido, mas o impacto social é relevante. Também propôs que empresas instaladas no município reservem vagas para jovens aprendizes locais como contrapartida social. Por fim, parabenizou o trabalho do terceiro setor e destacou que entidades, ONGs e instituições religiosas muitas vezes conseguem alcançar jovens e famílias em locais onde o poder público não chega com a mesma efetividade. **Manifestação do Vereador Wesley Pires (PL):** O Vereador Wesley Pires (PL) parabenizou o autor e classificou o projeto como extremamente importante. Recordou que, em seu primeiro mandato, apresentou a proposta que instituiu a Semana do Primeiro Emprego, reforçando a relevância da ampliação de oportunidades profissionais para a juventude. Afirmou que o Legislativo exerce papel fundamental na formulação de políticas públicas, mas ressaltou que sua efetivação depende do Executivo, responsável por implementá-las. Acrescentou que a presença do Secretário Executivo de Relações Institucionais, Mateus Mussa, pode fortalecer a articulação necessária para a execução do programa. Ao final, declarou voto favorável e reiterou que iniciativas voltadas à juventude devem ser tratadas como prioridade.





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Palácio Legislativo "Nilton Broedel"

Plenário "Papa João Paulo II"

Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, o Presidente declarou **encerrada a Discussão Única**. Procedeu-se à votação do Projeto de Lei nº 153/2025, o qual foi **APROVADO por 08 (oito) votos a zero**. **2. Proposição do Legislativo Municipal – Voto de Pesar – Discussão Única e Votação** (RI, art. 180, V; art. 122, § 3º, VIII): O Presidente informou que o **Voto de Pesar** será submetido à apreciação do Plenário, por se tratar de deliberação obrigatória prevista no Regimento Interno. Esclareceu que a votação possui caráter **meramente formal e protocolar**, destinada exclusivamente a registrar a consternação oficial desta Casa pelo falecimento, sem implicar análise de mérito ou juízo de valor. **2.1. Voto de Pesar nº 05/2026:** De autoria do Vereador **Lucas Casagrande (PL)**, em razão do falecimento de **Isabela Tosi Pelisson**, ocorrido em 20 de maio de 2026. Passou-se à Discussão Única do Voto de Pesar nº 05/2026: **Manifestação do Vereador Lucas Casagrande (PL):** O Vereador Lucas Casagrande (PL) apresentou o Voto de Pesar nº 05/2026 em homenagem póstuma à jovem Isabela Tosi Pelisson, de 22 anos, cujo falecimento ocorreu de forma repentina em 20 de maio de 2026, em decorrência de meningite bacteriana. O parlamentar relatou que Isabela havia saído para jantar com a família em comemoração ao aniversário do pai quando passou mal, sendo levada às pressas ao hospital, onde veio a óbito durante a madrugada. Lucas descreveu Isabela como uma jovem de luz própria, com personalidade leve, acolhedora e marcada pela alegria. Recordou que conviveu com ela desde a infância, destacando que Isabela brincava frequentemente com seu filho e frequentava, junto com a mãe, o espaço de pilates administrado por sua namorada. Ressaltou que a jovem sempre demonstrava bom humor e simpatia, deixando marcas afetivas profundas em todos que a conheceram. O vereador afirmou que a perda repentina causa grande dor à família e aos amigos, e dirigiu palavras de solidariedade ao pai, conhecido como Bolinha, à mãe Ione e à irmã Gabriela, pedindo que Deus conforte seus corações neste momento de sofrimento. Destacou ainda que Isabela era atuante na Igreja Católica do bairro Marcílio de Noronha, onde participava de atividades comunitárias. Lucas informou que estaria presente no velório e no sepultamento, convidando aqueles que conheceram Isabela — ou mesmo os que não a conheceram, mas desejassem prestar solidariedade — a se unirem à família nesse momento de luto. Encerrando, solicitou o apoio dos vereadores para aprovação do voto de pesar, em reconhecimento à memória da jovem e em respeito à dor de seus familiares. Encerrada a discussão, o Presidente anunciou a votação. Procedeu-se à votação do Voto de Pesar nº 05/2026, o qual foi **APROVADO por 08 (oito) votos a**





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Palácio Legislativo "Nilton Broedel"

Plenário "Papa João Paulo II"

zero. 3. Redação Final – Proposição do Legislativo Municipal – Discussão Única e Votação (RI, art. 180, IV): **3.1. Redação Final do Projeto de Lei nº 153/2025:** De autoria do Vereador **Pacheco (PT)**, que institui o **Programa "Juventude Conectada ao Trabalho"** no âmbito municipal. O Presidente informou que, tendo o Projeto de Lei nº 153/2025 sido aprovado com ajustes de técnica legislativa promovidos pelas Comissões Permanentes, faz-se necessária a elaboração de sua Redação Final, nos termos do art. 180, IV, do Regimento Interno. Submeteu-se ao Plenário, com fundamento no art. 222 do Regimento Interno, Requerimento Verbal de Dispensa da Publicação da Redação Final, para que fosse votada imediatamente nesta sessão. **3.1.1. Requerimento Verbal de Dispensa da Publicação:** O Requerimento Verbal de Dispensa da Publicação da Redação Final do Projeto de Lei nº 153/2025 foi **APROVADO por 08 (oito) votos a zero**. Passou-se à Discussão Única da Redação Final. Encerrada a discussão, o Presidente anunciou a votação. Procedeu-se à votação da Redação Final do Projeto de Lei nº 153/2025, a qual foi **APROVADA por 08 (oito) votos a zero**. **DESPACHO:** O Presidente determinou que a Assistência Legislativa adote as providências cabíveis quanto à expedição de Autógrafo de Lei e quanto ao Voto de Pesar. Nada mais havendo para ser deliberado, o Presidente deu por encerrada a Ordem do Dia. Ato contínuo encerrou a presente Sessão Ordinária.

JOILSON BROEDEL
PRESIDENTE

WESLEY PIRES
PRIMEIRO SECRETÁRIO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003600380030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Wesley Pereira Pires** em 03/06/2026 09:29

Checksum: **6F48481252D16D445BE9904714EDB8826AA6F4AFB50DED814D5C9CC05E7A8C56**

Assinado eletronicamente por **Joilson Broedel** em 03/06/2026 09:51

Checksum: **830CA6F695E909F8FCADF426ECA9B23692B882421928FD3E3FF955FE10DF8C3A**

